

RETIFICAÇÃO do AVISO

Por ter saído com inexatidão, determina o júri do procedimento de seleção de Procuradores Europeus Delegados que, no Aviso publicado em 27 de outubro de 2020, na página 3, onde se lê:

«2 - Natureza do vínculo contratual

Os Procuradores Europeus Delegados são contratados como agentes temporários da Procuradoria Europeia, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do regime aplicável aos Outros Agentes, adotando o Colégio as regras adequadas a observar o Estatuto dos Funcionários e o Regime aplicável aos Outros Agentes.»

Deve ler-se:

«2 - Natureza do vínculo contratual

Os Procuradores Europeus Delegados são contratados como consultores especiais, nos termos do disposto no nº 6 do artigo 96º do Regulamento (UE) 2017/1939 do Conselho e dos artigos 5.º, 123.º e 124.º do Regime aplicável aos Outros Agentes, adotando o Colégio as regras adequadas a observar o Estatuto dos Funcionários e o Regime aplicável aos Outros Agentes.»